



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AUTORIZAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - SECDH. ....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>3</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-SECDH - CONTRATO Nº 206/2025. ....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO DE DISPENSA .....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025 .....</b>	<b>3</b>
<b>AVISO DE DISPENSA Nº 016/2025 .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTRARIA .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTRARIA Nº 651/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....</b>	<b>4</b>





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - SECDH.

**CONSIDERANDO** que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso II, do artigo 75 da Lei;

**CONSIDERANDO** que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “I CORRIDA 64 ANOS DE HISTÓRIA – SITIO NOVO-MA”, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), visando assegurar a continuidade das atividades e o transporte escolar seguro;

**CONSIDERANDO** que a empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua 04, Quadra 36, Nº 6, Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, manifestou interesse e apresentou proposta compatível com o objeto requisitado,

**CONSIDERANDO** preenche todos os requisitos exigidos no art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21, inclusive os critérios de **regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira**;

**CONSIDERANDO** que foi verificada a **capacidade técnica da empresa**, com comprovação de desempenho anterior satisfatório em contratos similares, garantindo a aptidão para o fornecimento dos bens solicitados;

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou **proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado**, de acordo com pesquisa prévia de preços realizada pela Administração, atendendo ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que não há qualquer restrição jurídica ou administrativa que desabone a empresa junto aos cadastros oficiais de fornecedores;

**CONSIDERANDO** que há **parecer jurídico favorável** emitido pela Procuradoria competente, opinando pela **legalidade da contratação direta** com base na documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** que esta atende às necessidades da Secretaria Municipal requisitante;

**AUTORIZO** o procedimento administrativo de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “I CORRIDA 64 ANOS DE HISTÓRIA – SITIO NOVO-MA”, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)**, Artigo 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Sítio Novo/MA, da empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 05 de Dezembro de 2025.

**ANTONIO COELHO RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: x47sa42hfid20251205151249

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-SECDH - CONTRATO Nº 206/2025.**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-SECDH - CONTRATO Nº 206/2025.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, INSCRITO NO CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH.

**CONTRATADO:** PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.XXX.XXX/0001-57, com sede na Rua 04 Quadra 36 N 6 Bairro Cidade Nova, Davinópolis – Ma, Cep.: 65.927-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “I CORRIDA 64 ANOS DE HISTÓRIA – SITIO NOVO-MA”, NO ANO DÉ 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO E CULTURA

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano

Natureza da Despesa: 3.3.90.30– Material De Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Imposto

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: syz1wqk6quf20251205151234





## AVISO DE DISPENSA

### AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025 Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021** Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela SRA. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento *MENOR PREÇO GLOBAL*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2025, 00:01 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2025 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 12/12/2025, 09:00 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: [licitacoespmsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespmsn_ma@outlook.com). Informações Complementares: a. É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. b. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. c. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: [licitacoespmsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespmsn_ma@outlook.com). JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$oXgwgO4t14b

### AVISO DE DISPENSA Nº 016/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AVISO DE DISPENSA Nº 016/2025 Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021** Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela SRA. JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento *MENOR PREÇO GLOBAL*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2025, 00:01 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2025 23:59 (horário de Brasília) Data de abertura das propostas: 12/12/2025, 10:00 (horário de Brasília) Critério de Julgamento: Menor Valor Global Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, através do e-mail: [licitacoespmsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespmsn_ma@outlook.com). Informações Complementares: a. É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. b. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. c. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: [licitacoespmsn\\_ma@outlook.com](mailto:licitacoespmsn_ma@outlook.com). JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$tWIU.pjoh2c





## PORTRARIA

PORTRARIA Nº 651/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o *Art. 13, Parágrafo Único*, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a *Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA*,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 547/2025-GP criou, no âmbito da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano, a *Gerência Municipal de Turismo*, destinada a planejar, coordenar e executar as políticas públicas de turismo no Município;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o *Art. 66, inciso VI*, da **Lei Orgânica do Município**,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o **Sr. RAIMUNDO MACHADO DE CARVALHO**, portador do RG. nº 21202112002-0 GEJUSPC/MA e do CPF nº 290.447.153-72, para exercer o Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TURISMO - SímboloDAS III**, comlotação na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o Gerente Municipal nomeado, fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a *Lei de Reorganização Administrativa*, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 01 de dezembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: yvh0xelswm20251205111229





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

